



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223

Fax: (34) 3855-1254

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba - MG

Cep 38.810-000

LEI Nº 1.127, DE 26 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza abertura de crédito especial, no orçamento vigente e contém outras disposições.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Rio Paranaíba, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente na importância de R\$ 80.854,41 (Oitenta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: Secretária de Administração e Finanças

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04 - Administração

122 - Administração Geral

003 - Suporte a Administração Municipal

2060 - Contribuição a Fundos

NATUREZA DA DESPESA

33304100 – Contribuição a Fundos

Art. 2º -Terá como fonte os recursos provenientes da anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo discriminada, conforme previsto no art. 43 § 1º inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: Secretária de Agricultura

FUNCIONAL PROGRÁTICA:

20 – Agricultura

606 – Extensão Rural

04 – Desenvolvimento Agropecuário e Ambiental

2054 – Equip. Instal. Agronegócio / Agro-Ind.



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

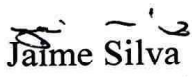
Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065 - Centro - CNPJ 18.602.045/0001-00
Fone: (34) 3855-1223 - Fax: (34) 3855-1254 - E-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba - MG - Cep 38.810-000

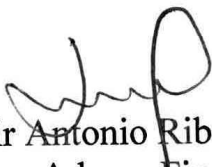
NATUREZA DA DESPESA

44905100 – Equip. Constr.Instal. Agronegócio/ Agro-Ind.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor retroagindo a 1º de abril de 2006.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 26 de Junho de 2006.


Jaime Silva
Prefeito Municipal


Valtuir Antonio Ribeiro
Sec. Mun. Adm. e Finanças